

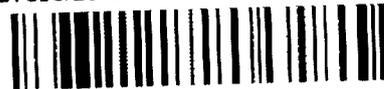
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0060/2018
Protocolo 7593/2018

10:50
Data: 11/12/2018



000092FA20004C0027CC01B27201714B

EMENDA

À MENSAGEM 55/2018 DO PODER EXECUTIVO
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores

EMENTA: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

I - Fica acrescentado ao item 2.3.1.1, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, o seguinte: "**Aquisição de brinquedos inclusivos para portadores de necessidades especiais**", com recursos estimados em R\$ 30.000,00.

II - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
TÍTULO DO PROGRAMA	O Governo que Você Vê
CÓDIGO	7.1.6.1.1
VALOR (R\$)	R\$ 30.000,00
FONTE	0002

JUSTIFICATIVA:

Um dos princípios da Declaração Universal dos Direitos da Criança diz que: "A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras os quais deverão estar dirigidos para educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº: /

ado Por: CRISTINA

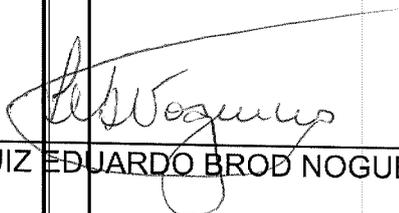
exercício deste direito.

Através dos brinquedos e das brincadeiras as crianças desenvolvem suas habilidades, percepções, raciocínio, criatividade e aprendem sobre sua relação com si mesmas e com o outro. No caso das crianças com deficiência, o brincar também é utilizado como instrumento para que elas superem suas dificuldades.

Por mais que possam apresentar dificuldades maiores para realizar certas atividades diárias, crianças com deficiência devem ser o tempo todo estimuladas a encontrar sua autonomia, por mais trabalhoso e demorado que possa parecer esse processo.

Diante disso, o fomento, pelo poder público, para a aquisição de brinquedos inclusivos mostra-se imperioso, eis que trata-se de medida, sobretudo, humanitária.

Pelotas, 11 de dezembro de 2018



LUIZ EDUARDO BROD NOGUEIRA

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo n.º: /

ado Por: CRISTINA